



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN



ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO. Às oito horas e nove minutos do dia 14 de dezembro de 2023, o Presidente, Vereador Samir Ali, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a presença dos Vereadores Clerida Alves, Dhonatan Pagani, Nica Cabo João, Ronildo Macedo, Sargento Damassa, Pedrinho Sanches, Professora Vivian Repessold, Toninho Gonçalves, Wilson Tabalipa, Zé Duda, Zeca da Discolândia e Zezinho da Diságua. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2023, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Em seguida, iniciou-se a **PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO**, e o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Expediente Recebido: Requerimento nº 40/2023 e Projeto de Resolução nº 50/2023**. A seguir, de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores - Resolução 030, de 7 de fevereiro de 2020 -, o Presidente colocou em discussão e votação o pedido de urgência do **Requerimento nº 40/2023**, referente ao Projeto de Resolução nº 50/2023. O Vereador Samir Ali discutiu a matéria, alegando que não há motivo para se proceder uma alteração regimental tão importante, sem a devida discussão da matéria por todos os vereadores. Argumentou ainda que o pedido de urgência não atende os requisitos estabelecidos na Lei Orgânica e que isto deixa clara a intenção da atual maioria dos Membros do Parlamento: atender interesses pessoais, e não atender os requisitos legais. O vereador Pedrinho Sanches discutiu favorável ao pedido de urgência da Matéria. Após as discussões, o pedido de urgência foi **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis contra 04 (quatro) votos contrários. Em seguida, ao considerar que o vereador Dhonatan Pagani, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, é o autor da Matéria, o Presidente declarou o seu impedimento e, nos termos do artigo 41 do Regimento Interno, designou o vereador Ronildo Macedo para substituí-lo na análise desta Propositura. Na sequência, o Presidente suspendeu a Sessão para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação – CCJR emitir o Parecer. Retornando a Sessão, o Presidente solicitou à Secretária a inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto cuja urgência foi aprovada. Iniciou-se a **SEGUNDA PARTE DA SESSÃO**, e o Presidente solicitou à Secretária a leitura da matéria para a **ORDEM DO DIA**. A Secretária fez a leitura do parecer contrário da Comissão, e o Presidente

aplicou o artigo 119 do Regimento Interno da Câmara, declarando o Projeto de Resolução nº 50/2023 REJEITADO por receber parecer contrário de todas as Comissões pertinentes à Matéria. O Vereador Dhonatan Pagani tentou interromper o Presidente, suscitando questão de ordem, mas o Presidente não atendeu seu pedido com base no artigo 28 do Regimento Interno e prosseguiu a Sessão. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Vereadora Professora Vivian Repessold, Primeira-Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente.

